

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ESTRELA D’ OESTE/SP

O DR. (A) Renato Soares de Melo Filho, MM. Juiz (a) de Direito da **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca Estrela D’Oeste/SP**, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas, com alienação na 1ª hasta pelo valor mínimo da avaliação e na 2ª hasta por valor que não seja vil. Agora o leilão é único e os bens serão apreçados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigos 881 e 886, II, CPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Dessa forma, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL ANDERSON LOPES DE PAULA, Matrícula JUCESP nº 1.083**, com sede em São Paulo SP a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 5º andar – Itaim Bibi – CEP 04538-905 e escritório em Ribeirão Preto SP a Av. Braz Olaia Acosta, 727 5º andar – Jd. Califórnia – CEP 14026-040, fará realizar **LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ELETRÔNICA**, para alienação do (os) bem (ns) abaixo descrito (os), pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra (am), regendo-se o presente leilão pelo artigo 882 do CPC, e demais disposições legais vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste edital e eventuais anexos.

Os lances deverão ser ofertados via “internet online”, pelos licitantes que se cadastrarem no portal do leiloeiro <https://www.e-leiloeiro.com.br/> e encaminharem os documentos exigidos pelo (os) leiloeiro (os) em seus exatos termos, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de encerramento indicado no presente edital.

Serão aceitos os lances para o leilão através do portal www.e-leiloeiro.com.br a partir da efetiva publicação deste edital, onde ficará disponível no portal eletrônico, até o **dia 25 de setembro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF)** e ainda, enquanto sobrevier lances.

Fica a leiloeira ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação do (s) bem (ns) penhorado (s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do (s) bem (ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores.

ARREMATACÃO/ADJUDICAÇÃO: Os bens serão alienados pelo maior lance, e serão apreciados pelo Juiz do processo respectivo, que, aceitando, determinará a lavratura do auto. O Juiz, ainda, poderá indeferir quaisquer pedidos se verificado fraude ou lance vil, considerando as condições e peculiaridades de cada bem e histórico processual.

LANCE MÍNIMO: Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, já fixado em valor inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado de acordo com art. 891 do CPC. Nas hipóteses de imóvel de incapaz o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, de acordo com artigo 896 do mesmo diploma legal. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

COMISSÃO: A comissão devida ao Sr. Leiloeiro será de 5% sobre o valor pelo qual for alienado o bem, devendo esta, em caso de arrematação, ser paga pelo arrematante. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pela leiloeira. Havendo o pagamento da execução, desistência, acordo, renúncia, remição e conciliação, a comissão devida ao leiloeiro será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, e será paga por aquele que remir a dívida, desistir, propor acordo, renunciar e etc. Quem pretender remir a dívida deverá depositar o valor integral do crédito exequendo, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários de leiloeiro e outras. Em caso de leilão negativo não será devida qualquer comissão ou taxa ao Sr. Leiloeiro.

A comissão do leiloeiro será devida a partir da publicação do edital.

PARCELAMENTO: Caso haja interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentá-la nos termos do Art. 895 do CPC.

MEACÃO: Nos termos do artigo 843, do CPC, independentemente da modalidade que seja o leilão, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Nessa hipótese, a arrematação deverá se dar sobre a totalidade do bem, devendo o valor correspondente à quota-parte do coproprietário ou cônjuge ser depositado à vista, em conta judicial à disposição do Juízo, e sempre calculado sobre o valor da avaliação (art. 843, §2º, CPC). Fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

PROCESSO Nº 0000639-45.2023.8.26.0185

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Obrigações

Exequente: Elaine Cristina Rodrigues Móveis - Me

Executado: Ênio José Coelho dos Santos

Depositário: Leila Cristina Ribeiro

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Brasília, nº 530 – Estrela D’ Oeste/SP

Valor de Débito: R\$ 961,45 (Atualizada até 07/2024)

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Kit Pérola Malbec, 4 portas, usado em bom estado.

Total da Avaliação: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Lance Mínimo (60%): R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Link: www.e-leiloeiro.com.br

PROCESSO Nº 0000797-03.2023.8.26.0185

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Confissão/Composição de Dívida

Exequente: Danilo Sobrinho Almeida

Executado: Gilberto Norimbeni

Depositário: Gilberto Norimbeni

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Santa Catarina, nº 374 – Jardim Santos Reis – CEP 15650-000 - Estrela D’ Oeste/SP.

Valor de Débito: R\$ 18.375,78 (Atualizada até 06/2024)

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Um veículo Gol, marca Volkswagen 1.0, placa EAO 2690, Ano/Modelo 2009, GIV, cor prata.

Total da Avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance Mínimo (60%): R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Link: www.e-leiloeiro.com.br

PROCESSO Nº 1000436-32.2024.8.26.0185

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória

Exequente: Alessandra Lea Camillo de Jesus Me

Executado: Everton Danilo Mastrangelo

Depositário: Everton Danilo Mastrangelo

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Amapá, nº 230 - Jardim Santos Reis – Estrela D’ Oeste/SP - CEP 15650-000

Valor de Débito: R\$ 124,78 (Atualizada até 04/2024)

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Um aparelho celular Redmi Xiaomi, cor azul, prime 10, dual chip, em bom estado e funcionamento, 64 GB.

Total da Avaliação: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Lance Mínimo (60%): R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Link: www.e-leiloeiro.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado e, assim sendo o costume, afixado no lugar habitual da respectiva vara.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

